

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 03 DE AGOSTO DE 2004.

ANO IX - Nº
966

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Luis Antonio Giannini de Freitas
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5170, DE 23 DE JULHO DE 2004

P. 20957/04 *Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bauru o “DIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GRAÇAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º - Fica instituído Calendário Oficial de Eventos do Município de Bauru o “DIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GRAÇAS”.

Art 2º - O “DIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GRAÇAS” será realizado todos os anos durante as festividades do Aniversário do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Bauru, 23 de julho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO BOSCO - Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

SÉRGIO RICARDO LOSNAK - Secretário de Cultura

Projeto de iniciativa: do Vereador

JOSE WALTER LELO RODRIGUES – PFL

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9831, DE 26 DE JULHO DE 2004

P. 22883/04 *Substitui membro do Conselho Municipal da Condição Feminina, criado pela Lei Municipal n° 3558, de 06 de maio de 1993.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada membro suplente do Conselho Municipal da Condição Feminina, FABIANA APARECIDA TREVISAN DE LIMA, representando a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, em substituição a Cecília Baraldi Rovaris.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 26 de julho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO BOSCO

Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 29/07/2004, portaria n.º 2176/2004, exonera a servidora, ROSANGELA NABAS TAVARES, RG n.º 17448074, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob o n.º 12365/2004;

A partir de 02/08/2004, portaria n.º 2178/2004, exonera a servidora, MARIA LUCIA BRUNHETTI SHIMIZU, RG n.º 11.710.286, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob o n.º

12468/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO:

- Portaria nº 2174/04, torna sem efeito a portaria nº 1173/04, que nomeou CYBELE GONÇALVES RAFACHO, RG. 25.523.600-1, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, face ao não atendimento da convocação, conforme Art. 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

- Portaria nº 2175/04, torna sem efeito a portaria nº 1174/04, que nomeou LUCIANA DOS SANTOS SILVA PERES, RG. 26.760.220-0, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, face ao não atendimento da convocação, conforme Art. 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 252/03 - PROCESSO Nº 4399/95 – CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** A.S. de Lima & Cia Ltda – ME (DROGARIA ALTO ALEGRE) - **OBJETO:** alterar a cláusula sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos - **ASSINATURA:** 20/07/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Centro

Período de 31/07/2004 á 06/08/2004

Administrador : Edinei Américo de Souza

Rua: Aparecida, 9-01 - fundos

Telefone: 3232-3603

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 05, 06 e 07/08/2004

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br
Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas
dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	
	3	6:30 às 11:00	Vila Independência	R. Cuba 10 e 11	6:30 às 11:00
11:00	Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo		1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel
F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9
e 10	6:30 às 11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às
11:00	Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso		S/N	6:30 às 11:00
	Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>		S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13 6:30
às 11:00	Bela Vista	R. Silva Jardim		14, 15, 16 e 17	6:30 às

11:00	José Regino	R. Antonio Bertoni	26:30 às 11:00
		<u>SEXTA-FEIRA.</u>	
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro
15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Jd. Redentor Rua Santa
às 11:00	Vila Independência	Rua Tamandaré	Rua Virgílio Malta 14 e
Geisel	Sambódromo	-	Rua Bauru 7 6:30
			32 6:30 às 11:00 Pres.
			17:00 às 21:00 <u>SÁBADO</u>
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Souto Rua Carlos
	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Rua Marcílio Dias 5
11:00	Pq Jaraguá	Praça Aristides de Moraes	1 6:30 às
	Rua Campo Grande	Rua Carlos Pereira Bicudo	3 6:30 às 11:00
		11 6:30 às 11:00	Vila Dutra
		<u>DOMINGO</u>	
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30	Centro Rua Gustavo
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista
	6:00 às 12:00		Beija Flor Rua Vicente
	Rua Afonso Simonetti	12	Rua Silva Jardim 11
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	
Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30	Centro – Feira do Rolo Rua
			Rua Gustavo Maciel 3

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAMOS O CONTRIBUINTE ABAIXO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO:

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA

Cadastro do imóvel: 03/1699/023

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 7018

Valor R\$ 2.009,28 (dois mil e nove reais e vinte e oito centavos)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003**: 32.686 – R\$ 37.800,00 ; 1.929 – R\$ 2.395,00 ; 1.929 – R\$ 2.395,00 ; 4.319 – R\$ 405,00 .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em

que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4145/04 - PROCESSO Nº 50060/04 – CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Petrobrás Distribuidora S/A - **OBJETO:** realinhamento de preços concedido pelo Município, o produto Emulsão Asfáltica - Tipo RR – 2C passa a vigorar com o seguinte valor: R\$ 0,807/Kg.; por via de consequência, as partes resolvem alterar a cláusula 3.1 do contrato original, para o fim de acrescentar ao valor do contrato R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), referente ao total de 300.000 quilos de Emulsão Asfáltica - Tipo RR – 2C a ser entregue, passando o valor total do presente contrato de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) para R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais). - **ASSINATURA:** 14/07/2004.

Secretaria de Planejamento

Silvio Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 6245/04 - COHAB / St.04 Qd.1366 ,Lt.26

Contrib: Sebastião Alves dos Santos; A/C: (Test 0030)

A.I. 6262/04 - Marciel Antonio Duarte Campos St.04 Qd.1437 ,Lt.11

2- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

A.I. 4682/04 - Sandra Regina Oliveira Pavon St.04 Qd.3249 ,Lt.21

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

<u>PROCESSO</u>	<u>AUTUADO</u>	<u>ST.</u>	<u>QD.</u>	<u>LT.</u>	<u>AUTO</u>
22247/04	Carlos da Silva Fontes	05	221	06	1471/04

22248/04Carlos da Silva Fontes	05	221	06	1472/04
22250/04Adib Zacaib	05	258	06	1473/04
22251/04Adib Zacaib	05	258	07	1474/04
22252/04Pedro Ochiuto / A/C: João B. Scrhiavon	05	319	10	1475/04
22253/04Luiz Delfino da Cunha	05	378	19	1482/04
22254/04Antonio Carlos Marar	05	964	03	1490/04
22255/04Nelson Sanches	05	1065	02	1498/04
22256/04Nelson Sanches	05	1065	02	1499/04
22283/04Manoel Porfirio da Rocha / A/C: Abel Matias Pereira	05	891	18	1437/04
22407/04Maria Aparecida Nogueira Mota / Contrib: Adail José Pinto da Silva	05	1033	04	0501/04
22408/04Adriano Honorio Moretti	05	978	14	0746/04

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 39449, por receber mas recusar-se a assinar no dia 29/07/04, Sr. **Ilton Alexandre**, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta, para apresentar o **Projeto de Construção / Ampliação**, aprovado pela Prefeitura Municipal, conforme artigo 17 da Lei 2371/82; tomar ciência da **proibição da execução de argamassa em via pública**, conforme Lei 3832/94; **executar a colocação de tapume defronte ao prédio em construção / reforma**, conforme Lei 2371/82; além da **Execução de Calçada**, conforme especificações da Lei 2371/82 e outras vigente.

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 964 página 05, dia 29/07/04 leia-se

4- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

A.I. 6400/04 - Ronan Candido de Oliveira / St.05 Qd.859 Lt.76

Contrib: Caixa Econômica Federal - CEF

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
22227/04	José Botelho de Figueiredo	04	1435	05	1394/04

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA LATICÍNIOS CUESTA LTDA NOTIFICADA DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 3968, CELEBRADO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2003, PELAS RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73020/03.

EM RAZÃO DA RESCISÃO UNILATERAL, FOI APLICADA A EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 87, INCISOS I E II, OU SEJA, MULTA DE 27% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE DOIS ANOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, PROVIDENCIARÁ AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS PARA A ADEQUAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES RESIDUAIS DECORRENTES DA RESCISÃO ORA OPERADA.

DA DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

BAURU, 28 DE JULHO DE 2004

JOÃO SÉRGIO CARNEIRO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 4216/04 - PROCESSO Nº 18365/04 – LOCATÁRIO: Município de Bauru - **LOCADOR:** Eduardo Cacciola de Souza - **OBJETO:** visando única e exclusivamente abrigar o Centro de Atenção Psicossocial I da Secretaria Municipal de Saúde. - **MODALIDADE:** dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 – **PRAZO:** 01 ano ; **VALOR:** R\$ 18.000,00 - **ASSINATURA:**

28/07/2004.

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 3968/03 - PROCESSO Nº 73020/03 – CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Laticínios Cuesta Ltda. - **OBJETO:** Rescindir o Contrato firmado aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, sem prejuízo das sanções aplicáveis, com fulcro na Lei Federal nº 8666/93, artigo 78, incisos I. - **ASSINATURA:** 28/07/2004.

CONTRATO Nº 4215/04 - PROCESSO Nº 17162/04 – LOCATÁRIO: Município de Bauru - **LOCADOR:** Luiz Carlos Gabriel e Carlos Antônio Gabriel - **OBJETO:** locação de imóvel visando única e exclusivamente à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA/COAS), da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo utilizado para tratamento de pacientes - **MODALIDADE:** dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93- **PRAZO:** 01 ano ; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 - **ASSINATURA:** 27/07/2004.da Lei Federal 8666/93

Seção III Editais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo nº 50.022/04 – Modalidade: Concorrência Pública 007/04 - **Objeto:** Sistema de Registro de Preços para fornecimento de diversos tipos de produtos industrializados - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Informamos aos interessados no respectivo processo licitatório, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologado** pelo Senhor Prefeito em **30/07/04**. Ficando **Classificadas** as empresas abaixo para o Registro de Ata de Preços: **PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda; Sucobom Produtos Industrializados Ltda; Biolac Ind. E Com. de Alimentos Import. e Export. Ltda e Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda** Bauru, 02/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 50.053/04 – Modalidade: Convite nº 027/04 - **Objeto:** Aquisição de 01 Microcomputador servidor de dados - **Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe, parecer técnico pelos funcionários Lazinho Ernesto Caprioli Junior e José Ricardo C. Jorge da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e pesquisa de preços, **RESOLVE: DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **ROCCHI & LANZA COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – ME**, por não ter relacionado item a item do edital de como seria a entrega, faltou à descrição dos produtos, software de backup e de auxílio de instalação conforme solicitado no edital, no **item 2.2** (barramentos) no edital é solicitado que o servidor deverá conter “barramento PCI com 02 slots PCI-X de 64 Bits e 100MHZ, 2 slots PCI de 64 Bits e 66 MHZ e 2 slots PCI de 32 Bits e 33 MHZ, sendo 4 slots PCI livre após a configuração ofertada” na proposta consta 4 slots de 64 bit/100 MHZ PCI-X e 1 de 32 bit/33 MHZ PCI, não menciona quantos ficaram livres; **item 16** pede-se fonte de alimentação tipo HOT-SWAP, é foi ofertado do tipo HOT-PLUG, não apresentou o Certificado de solidariedade do fabricante do equipamento e não informou se o servidor ofertado está na lista da HCL da REDHAT, conforme solicita o **item 21** do edital; **item 23.3** não informou o prazo de atendimento aos chamados técnicos e deixou de descrever as funções e as características do produto HP SMARTSTART E INSIGHT MANAGER ofertado. Ficando **CLASSIFICADA** a empresa abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **MICROLONG INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.**, para fornecimento e instalação do equipamento Servidor de Dados - **Processador:** Bi-Processado com 02 Processadores de Clock mínimo de 2.8 GHZ e Cache mínimo L2 de 512 KB “ON-DIE”. **2. Barramentos:** 2.1. Barramento Front-Side com 400 MHZ ou superior; 2.2. Barramento PCI com no mínimo 02 Slots de 64 Bits e 100 MHZ, 02 Slots de 64 Bits e 66 MHZ e 02 S-lots de 32 Bits e 33MHZ e pelo menos 02 Slots PCI livres após a configuração ofertada. **3. Performance:** 3.1. Performance auditada na transferência por minuto (TPC-C) mínima de 15.000 TPM-C para equipamento de mesma arquitetura e do mesmo fabricante do equipamento ofertado. Entende-se por mesma arquitetura equipamentos do mesmo fabricante que possuem o mesmo tipo e quantidade máxima de processadores. **4. Bios:** 4.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do Servidor ofertado, do tipo Flash EPROM (atualizável por SoftWare); 4.2. Recurso de ASR (Automática Server Recovery) para reiniciar o Servidor automaticamente em caso de travamento de sistema operacional. **5. Memória Ram:** (Capacidade e Tipo) 5.1. Mínimo de 01 GB de Memória Ram do tipo DDR SDRAM com ECC (02 módulos de 512 MB) 5.2. Recurso avançado de entrelaçamento 2-Way Interleaving, ou superior. **6. Slots de Memória:** 6.1. Dois (02) Slots DIMM livres após a instalação dos módulos ofertados, permitindo a expansão para até 3 GB sem a substituição dos módulos ofertados. **7. Controladora de Disco:** 7.1. Controladora de Discos integrada, padrão SCSI ultra 320 ou superior, com 01 canal e memória cache de no mínimo 64 MB. A Controladora deve estar instalada em Slots PCI ou integrada à placa principal e implementar RAID nos níveis 1,5 e 10. **8. Quantidade e Capacidade de Discos Rígidos:** 8.1. Mínimo de 06 Baías de 1" para instalação de unidades de disco HotPluggable; 8.2. Mínimo de 02 unidades de disco rígido de 73 GB, velocidade rotacional de 10.000 RPM, padrão ultra 320 SCSI (320 MB por segundo). **9. CD Rom:** 9.1. Uma (01) unidade de CD Rom padrão EIDE ou superior com velocidade mínima de 48X. **10. Disco Flexível:** 10.1. Uma (01) unidade de Disco Flexível de 3 1/2" com capacidade de 1.44 MB. **11. Teclado:** 11.1. Um (01) teclado padrão internacional ou ABNT2. **12. Controladora e Monitor de Vídeo:** 12.1. Controladora de Vídeo SVGA com no mínimo 8 MB de memória, não compartilhada, e barramento PCI; 12.2. Monitor de Vídeo SVGA de 17" resolução gráfica de 1.024 X 768 e Dot Pitch 0,28 ou superior, do mesmo fabricante do equipamento. **13. Mouse:** 13.1. Mouse padrão Logitech ou Microsoft com 02 botões e 400 DPI ou superior. **14. Placa de Rede:** 14.1. Uma (01) Placa de Rede Ethernet 10/100/1000 MBPS integrada, com barramento PCI-X de 64 Bits e 100 MHZ-Base T RJ-45, com capacidade de

operar no modo Full Duplex, e com reconhecimento automático da velocidade de rede (Autosense); 14.2. Conectores blindados e isolamento elétrico do painel da placa; 14.3. Leds indicadores de conexão e atividade; 14.4. Acompanha Software de configuração e diagnóstico; 14.5. Suporta padrão DMI para monitoração remota de Interface. **15. Unidade de Backup:** 15.1. Unidade de Backup interna, padrão VS-80, compatível com cartucho DLT tipo 4 e capaz de armazenar até 40 Gb sem compressão de dados; 15.2. Incluir Software que implementa solução completa de Backup e recuperação de dados que permita restaurar completamente o servidor a partir das informações contidas em fitas (sistema operacional com suas configurações, aplicativos e os dados armazenados no servidor), sem a necessidade de reinstalar o sistema operacional; 15.3. Permite iniciar o processo de restaurações através de disquete, cd e unidade de fita BOOTABLE; 15.4. O software deverá estar em mídia original com os respectivos manuais e licenças. **16. Fonte de Alimentação:** 16.1. Pelo menos duas (02) fontes de alimentação redundantes e HOT-SWAP capaz de suportar a configuração completa do equipamento, dotada de ventilação adequada em cada fonte; 16.2. Fonte de alimentação bivolt (comutação automática) de 110V/220V; 16.3. Permitir balanceamento de carga entre duas fontes de energia. **17. Softwares:** 17.1. Software de gerenciamento e auxílio à instalação desenvolvida pelo mesmo fabricante para gerenciamento de Hardware por meio de Interface Web; 17.2. O software de gerenciamento deverá atualizar a Bios e Firmware remotamente, e realizar inventário de configuração do servidor, processador, memória e discos rígidos, gerando alertas proativos envio de mensagens no caso de falhas potenciais nos componentes do servidor para E-mail do administrador e 17.3. Software de auxílio à instalação do sistema operacional. **18. Portas de Expansão:** 18.1. Mínimo de duas (02) portas USB, duas (02) portas PS/2, uma (01) porta para vídeo, duas (02) portas seriais, sendo um padrão RS-232C com circuito UART padrão 16.550 ou superior e compatível. **19. Acessórios:** 19.1. Os documentos deverão estar acompanhados de sua documentação técnica, completa e atualizada, contendo os manuais, guias de instalação e outros pertinentes. A documentação deverá ser fornecida em sua forma original, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo. **20. Sistema Operacional:** 20.1. Sistema Operacional RED HAT LINUX 8.0 ou superior já instalado no equipamento; 20.2. O sistema deverá suportar serviços locais e remotos para transferência de arquivos e correio eletrônico. 20.3. O sistema deverá suportar no mínimo os protocolos de roteamento e comunicação para troca de dados em rede: TCP/IP-Ethernet, Netbios, IPX/SPX, Netbeui, SNMP e Frame RELAY. **21. Padrões e Certificados:** 21.1. A marca e o modelo do equipamento ofertado devem estar listados na lista HCL da REDHAT como compatível com o sistema operacional REDHAT LINUX 8.0 ou superior; ([HTTP://hardware.redhat.com/hcl](http://hardware.redhat.com/hcl)); 21.2. Certificado de solidariedade do fabricante do equipamento com relação à instalação e assistência técnica do mesmo. **22. Base já instalada:** 22.1. A proposta deverá contemplar os acessórios necessários e a configuração do sistema operacional para que a base já instalada seja conectada ao equipamento. **23. Garantia e Suporte Técnico:** 23.1. A proposta deverá contemplar um período mínimo de garantia de 36 meses, contados a partir da data do aceite por parte da Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura de Bauru; 23.2. A empresa deverá fornecer o devido suporte técnico de Hardware e Software durante o período de garantia, prestando manutenção preventiva e corretiva e serviços de assistência técnica On-site, sem ônus adicional durante o prazo de garantia; 23.3. O prazo de atendimento aos chamados técnicos deverá ser de no máximo 06 horas a partir do contato do administrador de sistemas da Prefeitura com a proponente vencedora, e de 48 horas para reposição de peças caso necessário e esgotados os meios remotos de correção. **24. Instalação:** 24.1. Será de responsabilidade da proponente vencedora executar a instalação física dos equipamentos e periférica, clipagem de cabos e testes. **25. Prazo de Entrega:** 25.1. O prazo máximo de entrega e instalação dos equipamentos deverá ser de 30 dias; **á R\$ 45.874,00 – Marca e Fabricante DELL – Modelo PowerEdge 1600SC.** Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 02/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 369/04 – Modalidade: Convite n.º 030/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos materiais de limpeza - **Interessada:** Secretaria Municipal das Administrações Regionais. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas, pesquisas de preços, no processo em epígrafe Resolve: **Desclassificar: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL EPP - para os itens n.º 04:** (baldes em plástico com alça de 15 litros), por ter cotado de 20 litros; **n.º 10:** (embalagem de cloro de 02 litros) cotou de 01 litro; **n.º 12:** (centos de copos descartáveis para água de 200 ml), cotou de 180ml; **n.º 14:** (unidades de bactericida e germicida – 02 litros) cotou de 01 litro; **n.º 26:** (frascos de lustra móveis de 500 ml) cotou de 200ml; **n.º 34:** (unidade de flanela para limpeza de escritório 28x59 cm) cotou de 30x60cm e **n.º 50:** (unidades de sapólio em pó de 500ml) cotou de 300ml, sendo o correto de 500ml, estando em desacordo com o solicitado no Anexo I; **SANTEC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, para o item **n.º 21:** frascos de inseticida spray de 300 ml. para baratas e moscas, por não ter especificado corretamente, faltando baratas e moscas, conforme solicitação no Anexo I do edital e **ITAIRES & YUHARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, para os itens **n.º 01:** (embalagens de água sanitária de 01 litro), por não ter especificado a quantidade da embalagem conforme solicitação no Anexo I; nos itens **n.º 09** (embalagem de cera incolor auto brilho de 500 ml) e **n.º 10:** (embalagem de cloro de 02 litros), por não mencionar as marcas dos produtos e **n.º 51:** (vassoura com cerdas de nylon, com cabo medindo 20x4,5cm) por ter cotado de 60x4,5 estando em desacordo com o solicitado no Anexo I do edital. Ficando **Classificados** os itens abaixo como sendo a mais vantajosa para o Município para as empresas: **Classificação: Item 01 contém 540 embalagens de água sanitária de 01 litro: 1º Classificada:** Santec Agudos – Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 0,57 – Marca Rijor; **2º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,58 – Marca Dona Clara; **3º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,67 – Marca Marimba; **4º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,75 – Marca Dona Clara. **Item 02 contém 1.080 embalagens de álcool para limpeza, gel de 500 ml: 1º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 1,31 – Marca Alclean; **2º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,35 – Marca Ecoflane; **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,60 - Marca Rijor; **4º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,68 – Marca Parati e **5º Classificada:** Santec Agudos – Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 1,74 – Marca Rijor. **Item 03 contém 432 embalagens de amoníaco de 500 ml: 1º Classificada:** Santec Agudos – Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 0,61– Marca News; **2º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,09 – Marca Noronha; **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,80 - Marca Lysoform; **4º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 1,98 – Marca Ájax/Fresh/Lemon e **5º**

Classificada: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,18 – Marca Ajax. **Item 04 contém 36 baldes em plástico com alça de 15 litros:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,95 – Marca Plaslene; **2º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 2,98 – Marca Plasnew; **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 4,90 – Marca Eldorado. **Item 05 contém 100 embalagens de brilha alumínio de 500 ml:** **1º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,75 – Marca Kimax; **2º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,83 – Marca Kimax; **3º Classificada:** Santec Agudos – Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 1,09 – Marca News; **4º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 1,21 – Marca Total e **5º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,34 – Marca Brilha Alumínio. **Item 06 contém 24 embalagens de cera líquida amarela de 750 ml:** **1º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,49 – Marca Rouxinol; **2º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,95 – Marca Lumiwax; **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,25 – Marca Briio; **4º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serv. de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 2,38 – Marca Politrix e **5º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 3,59 – Marca Bravo. **Item 07 contém 20 embalagem de cera líquida incolor de 750 ml:** **1º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,49 – Marca Rouxinol; **2º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,95 – Marca Lumiwax; **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,25 – Marca Briio; **4º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serv. de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 2,38 – Marca Politrix e **5º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 3,59 – Marca Bravo. **Item 08 contém 12 embalagem de cera líquida vermelha de 750 ml:** **1º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,49 – Marca Rouxinol; **2º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,95 – Marca Lumiwax; **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,25 – Marca Briio; **4º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serv. de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 2,38 – Marca Politrix e **5º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 3,59 – Marca Bravo. **Item 09 contém 110 embalagem de cera incolor auto brilho de 500 ml:** **1º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,49 – Marca Rouxinol; **2º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 2,85 – Marca Bravox. **Item 10 contém 216 embalagem de cloro de 02 litros:** **1º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,98 – Marca 5 Estrela; **2º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 3,88 – Marca News. **Item 11 contém 865 centos de copos descartáveis para café de 50 ml:** **1º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,59 – Marca Ultra; **2º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,59 – Marca Copazza (perdeu sorteio); **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,60 – Marca Copaza; **4º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,61 – Marca Copobras e **5º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 0,81 – Marca Zanata. **Item 12 contém 865 centos de copos descartáveis para água de 200 ml:** **1º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,47 – Marca Copazza; **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,50 – Marca Copaza; **3º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,51 – Marca Copobras; **4º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 1,74 – Marca Zanata. **Item 13 contém 216 unidades de creolina concentrada de 50 ml:** **1º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serv. de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 3,12 – Marca Pearson; **2º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 4,10 – Marca Pearson; **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 5,20 – Marca Pearson. **Item 14 contém 540 unidades de bactericida e germicida – 02 litros:** **1º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,75 – Marca Archote; **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,65 – Marca Lisoform; **3º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 3,88 – Marca News. **Item 15 contém 16 unidades de desintupidor de pia:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,69 – Marca King; **2º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,65 – Marca 3 Colina; **3º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 1,90 – Marca Parolina; **4º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,20 – Marca Odin. **Item 16 contém 16 unidades de desintupidor de vaso sanitário:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,35 – Marca King; **2º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 2,20 – Marca 3 Colina; **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,80 – Marca Odin; **4º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 2,90 – Marca Parolina. **Item 17 contém 420 frascos de detergente liquido biodegradável 500 ml:** **1º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,39 – Marca Archote; **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,40 – Marca Rijor; **3º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,48 – Marca Archote; **4º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,52 – Marca Kimax e **5º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 0,52 – Marca Rijor. **Item 18 contém 40 escovas de nylon para vaso sanitário com cabo:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,42 – Marca King; **2º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,84 – Marca Parolina; **3º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,23 – Marca 3 Colina; **4º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,35 – Marca Odin. **Item 19 contém 540 esponja dupla face:** **1º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,25 – Marca British; **2º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,27 – Marca Trorion; **3º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,29 – Marca Wshi; **4º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serv. de Limpeza Ltda – ME, á R\$ 0,31 – Marca Limpano e **5º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,35 – Marca Alpes. **Item 20 contém 10 maços de fósforo com 10 caixas cada de 40 palitos normais:** **1º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 1,12 – Marca Paranã; **2º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,14 – Marca Tropical; **3º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,29 – Marca Guarani; **4º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,55 – Marca Garibaldi. **Item 21 contém 108 frascos de inseticida spray de 300 ml. para baratas e moscas:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,61 – Marca Efex; **2º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 3,75 – Marca Tugon; **3º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 4,12 – Marca Rodasol Inodoro; **4º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 4,20 – Marca Rodasol. **Item 22 contém 360 pacote de lâ de aço de 08 unidades cada:** **1º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,42 – Marca Kilan; **2º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,48 – Marca Vieira; **3º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,51 – Marca super Bril; **4º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,67 – Marca Mundi Brilho; **5º Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 0,73 – Marca Unilan. **Item 23 contém 240 frascos de**

limpa vidros – de 500 ml: 1º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,69 – Marca Archote; 2º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,78 – Marca Vidrax; 3º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,96 – Marca Archote; 4º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,15 - Marca Audax e 5º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 1,19 – Marca Vidrotec. **Item 24 contém 20 lixeiras plásticas de 20 lts c/ tampa e s/ pedal:** 1º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 4,65 – Marca P.J; 2º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 6,95 – Marca MB; 3º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 11,50 - Marca Jaguar; 4º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 11,76 – Marca Jundiai. **Item 25 contém 40 lixeira para escritório:** 1º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,98 – Marca MB; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,50 - Marca Jaguar; 3º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 41,10 – Marca Braslimpia. **Item 26 contém 120 frascos de lustra móveis de 500 ml:** 1º **Classificada:** Santec Agudos Com. de Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 1,28 – Marca News; 2º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,76 – Marca Worker; 3º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 3,32 – Marca Destac; 4º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,90 - Marca Destac. **Item 27 contém 24 pares de luvas de borracha com forro tamanho grande:** 1º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,45 – Marca Volk; 2º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,58 – Marca Sanro; 3º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,69 - Marca Dany; 4º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 1,78 – Marca Sanro Plus. **Item 28 contém 06 pares de luvas de borracha com forro tamanho médio:** 1º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,45 – Marca Volk; 2º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,58 – Marca Sanro; 3º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,69 - Marca Dany; 4º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 1,78 – Marca Sanro Plus. **Item 29 contém 06 pares de luvas de borracha com forro tamanho pequena:** 1º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,45 – Marca Volk; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,69 - Marca Dany; 3º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 1,78 – Marca Sanro Plus. **Item 30 contém 08 mangueira para água ¾ de 50m:** 1º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 56,60 – Marca Portoplas; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 65,00 - Marca Ultraflex; 3º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 122,00 – Marca Porto Plast. **Item 31 contém 18 pá para lixo de plástico:** 1º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 4,70 - Marca Odium; 2º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 7,00 – Marca Bettanin. **Item 32 contém 280 pacotes de palha de aço n.º 0 – 25g:** 1º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,24 – Marca Superbril; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,25 - Marca Kilan; 3º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 0,36 – Marca Tok e 4º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,40 – Marca Assolan. **Item 33 contém 108 unidades de pano para limpeza de chão:** 1º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,88 – Marca Pantex; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,05 - Marca Prata; 3º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,08 – Marca Cristalfino; 4º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,10 – Marca King. **Item 34 contém 108 unidade de flanela para limpeza de escritório 28x59 cm:** 1º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,68 – Marca Novacov. 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,69 - Marca Prata; 3º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,08 – Marca Nazaré. **Item 35 contém 108 unidades de guardanapo para limpeza de prato:** 1º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,54 – Marca King Pano Copa; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,74 - Marca Prata; 3º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,88 – Marca Pantex; 4º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,23 – Marca Cristal. **Item 36 contém 3.240 rolos de papel higiênico com 30m:** 1º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,22 – Marca Suavel; 2º **Classificada:** King Limp Com. Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,22 – Marca King Plus (perdeu sorteio); 3º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,239 - Marca Delicatto; 4º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,24 – Marca Life e 5º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 0,24 – Marca Familiar. **Item 37 contém 60 unidades de papel toalha:** 1º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,07 – Marca Yuri; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,70 - Marca Dubbon; 3º **Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,83 – Marca King Pel; **Item 38 contém 108 frascos de purificador de ar em spray:** 1º **Classificada:** King Limp Com. Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,76 – Marca Aeros All; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 4,20 - Marca Audax; 3º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 5,68 – Marca Bom Ar; 4º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 6,00 – Marca Bom Ar. **Item 39 contém 108 frascos de querosene de 900ml:** 1º **Classificada:** King Limp Com. Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,45 – Marca Audax; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,80 - Marca Rijor; 3º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 3,87– Marca Rijor e 4º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 4,28 – Marca Archote. **Item 40 contém 30 rodos de madeira de 60 cm com borracha dupla – com cabo:** 1º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,49 - Marca Odium; 2º **Classificada:** King Limp Com. Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,50 – Marca King; 3º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 1,86 – Marca Santec; 4º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 2,00 – Marca Parolina; 5º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 2,16 – Marca Silva. **Item 41 contém 60 rodos de borracha dupla com cabo de 30cm:** 1º **Classificada:** King Limp Com. Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,00 – Marca King; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,18 - Marca Odium, 3º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 1,61 – Marca Santec, 4º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 1,76 – Marca Parolina; 5º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,84 – Marca Silva. **Item 42 contém 30 espalhador de cera de espuma com cabo de madeira de 30cm:** 1º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,69 - Marca Odium; 2º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 2,78 – Marca Silva; 3º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 3,00 – Marca Parolina; 4º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 3,80 – Marca JJR. **Item 43 contém 20 rodos para pia:** 1º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,69 – Marca 3 Colina; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,90 - Marca Odium; 3º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 3,00 – Marca Parolina. **Item 44 contém 540**

unidades de sabão em pedaços de 200 gramas: 1º **Classificada:** King Limp Com. Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,29 – Marca Estelar; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,30 - Marca Eldorado; 3º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,35 – Marca Swis; 4º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 0,37– Marca Rei do Lar e 5º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,37 – Marca Swiss. **Item 45 contém 540 caixas de sabão em pó de 1kg:** 1º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 2,14 – Marca Pro-Lar; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,29 - Marca Razzo/Unic; 3º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 2,31 – Marca Vida; 4º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 2,48 – Marca Alpes e 5º **Classificada:** King Limp Com. Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,99 – Marca Rizzo. **Item 46 contém 540 unidades de sabonete de 90 gramas:** 1º **Classificada:** King Limp Com. Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,33 – Marca Dizzy; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,35 - Marca Lili; 3º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,37 – Marca Lily; 4º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,37 – Marca Solf e 5º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 0,41– Marca Soft. **Item 47 contém 2000 unidades de sacos para lixo em pacotes com 10 unidades de 20 litros:** 1º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,04 - Marca FTD; 2º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,07 – Marca Coroa SS; 3º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 0,49 – Marca Resende; 4º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 1,14 – Marca Fort Lixo. **Item 48 contém 1300 unidades de sacos para lixo preto em pacotes com 10 unidades de 100 litros:** 1º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,10 - Marca FTD; 2º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,23 – Marca Coroa SS; 3º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,08 – Marca Resende; 4º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 2,98 – Marca Fort Lixo. **Item 49 contém 4200 unidades de sacos para lixo preto, forte em pacotes com 10 unidades de 100L:** 1º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,15 - Marca FTD; 2º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 0,32 – Marca Coroa SS; 3º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,19 – Marca Resende; 4º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 3,58 – Marca Fort Lixo. **Item 50 contém 324 unidades de sapólio em pó de 500ml:** 1º **Classificada:** King Limp Com. Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 0,88 – Marca Perola; 2º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 1,47 – Marca Radium; 3º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 1,94 – Marca Radium; 4º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,90 - Marca Perola. **Item 51 contém 500 unidades de vassoura com cerdas de nylon, com cabo medindo 20x4,5cm:** 1º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 1,40 – Marca Parolina; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,75 - Marca Odím; 3º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 2,09 – Marca Pop; 4º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 2,56 – Marca Silva. **Item 52 contém 54 unidades de vassoura de pelo de crina de animal, com cabo medindo 27x5cm:** 1º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 6,20 – Marca Silva; 2º **Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 6,50 - Marca Ideal; 3º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 6,57 – Marca Parolina. **Item 53 contém 500 unidades de vassourão com cabo e cerda de nylon medindo 60cm:** 1º **Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 4,59 – Marca Parolina; 2º **Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda, á R\$ 5,09 – Marca Silva; 3º **Classificada:** Santec Agudos Com. Prod. e Serviços de Limpeza Ltda. – ME, á R\$ 7,82 – Marca Guri. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 02/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -Edital de Licitação n.º 104/04 - Processo Administrativo n.º 50.107/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data da Realização:** 16(dezesseis) de agosto de 2004 - **Horário:** a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras - até o dia 13(treze) de agosto de 2004, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 02/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 74.061/04 – **Modalidade:** Convite n.º 42/04 - **Objeto:** Aquisição de passagens intermunicipais. Abertura 12/08/04 às 09:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello n.º 3-30 ou pelo e-mail compras_saude@bauru.sp.gov.br

Divisão de Compras, 01/08/04

Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras -

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: 74.024/04 – **Modalidade:** Convite n.º 010/04 – **Objeto:** aquisição e instalação de uma central telefônica e ramais. Propostas abertas no dia 30/06/2004 às 09h30min. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve: **CLASSIFICAR POR MENOR PREÇO GLOBAL** a empresa: ACINTEL NET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 001: Central telefônica com capacidade para no mínimo 06 troncos e 24 ramais, 01un., valor do item: R\$4.200,00; item 002: aparelhos telefônicos com função acesso direto á ramais e linhas, 24un, valor total do item: R\$768,00; item 003: mesa operadora, 01un, valor total do item: R\$850,00; item 004, mão de obra especializada e materiais necessários, valor total do item: R\$600,00. **Valor Total da despesa: R\$6.418,00(seis mil quatrocentos e dezoito reais).**

Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 30/07/04.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA
LEI
MUNICIPAL
Nº 5008/2003

RESOLUÇÃO
Nº 14, DE 23
DE JULHO
DE 2.004

Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru a firmar Termo de Permissão com o Grupo Falcão de Alcoólicos Anônimos, para uso de uma área nas dependências da sede do Reservatório Regional 5, Vila Industrial.

O **Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1006 de 24 de dezembro de 1962, e:

CONSIDERANDO que o Grupo “Falcão” de Alcoólicos Anônimos presta serviços de inestimável valor psicológico e social com os dependentes de bebidas alcoólicas, seus familiares e população em geral, independente de raça, sexo ou condição social, sendo reconhecido no mundo todo;

CONSIDERANDO que o Grupo “Falcão” possui natureza assistencial, não possui rendimentos próprios, e solicitou à Administração Municipal um local a fim de realizar as reuniões semanais, nas proximidades da Regional da Vila Industrial

CONSIDERANDO que o Grupo “Falcão” também demonstrou suas necessidades com relação a ter um local fixo para as reuniões e para a guarda de materiais, como livros-atas de suas reuniões, que atualmente estão sem local certo e estão se extraviando e sofrendo danos;

CONSIDERANDO que a área que o Grupo solicitou à Administração Municipal é de propriedade do DAE sendo certo que a autarquia não está se utilizando da mesma;

CONSIDERANDO tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo n.º 4061/03, originário da Prefeitura Municipal, formado a partir do Requerimento n.º 0024/03, de autoria dos vereadores José Humberto Santana, Leandro dos Santos Martins, Paulo Eduardo Martins Neto e Renato Celso Bonomo Purini;

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, autorizado a firmar Termo de Permissão não oneroso com “Grupo Falcão de Alcoólicos Anônimos”, de um local para reuniões e guarda de livros próprios, dentro da Regional 5, na Vila Industrial, conforme Matrícula n.º 44.039, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru.

§ 1º - Será destinado ao uso do “Grupo Falcão de Alcoólicos Anônimos” a casa de alvenaria, situada a 44.35 m da Rua Julião Fernandes San Roman, com área de 62,10 m², dividida em varanda, uma sala grande e duas salas menores, banheiro e área coberta nos fundos, com piso cerâmico em todos os ambientes, revestida com pintura latex e azulejo nas paredes do banheiro, portas de madeira e janelas de ferro, coberta com telhas Eternit na área dos fundos e com telha francesa e forro de madeira nos demais ambientes, imóvel este situado na Rua Domingos Bertoni n.º 7-50, Vila Industrial, de acordo com o que consta em memorial descritivo e croqui, anexados ao processo administrativo n.º 4061/03 PMB, folhas 32/33.

Art. 2º - No Termo de Permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado, podendo ser renovado com expressa anuência do Presidente do Conselho Administrativo do DAE na época;

b) não onerosidade da permissão;

c) utilização da área única e exclusivamente para a instalação de reuniões do "Grupo Falcão de Alcoólicos Anônimos" com seus objetivos específicos, sendo proibida a utilização e o porte de qualquer tipo de arma, de acordo com o art. 5º da Constituição de 1.988., inciso XVI.

d) ficando terminantemente vedado o uso do local para reuniões de caráter político e paramilitar, de acordo com a previsão do art. 5º da Constituição de 1.988., inciso XVII.

e) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, que assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

f) qualquer alteração física (edificação, benfeitoria, etc), dependerá de expressa autorização do Permitente;

g) devolução da área por desvio de finalidade ou interesse do DAE, 30 (trinta) dias após notificação do Permissionário.

§ Único - A transgressão de qualquer imposição retro definida, especialmente as constitucionalmente impostas, acarretará em imediata suspensão e revogação da permissão de uso, ficando a entidade obrigada a responder administrativa, civil e penalmente pelos danos que causar, inclusive morais.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em 23 de julho de 2004.

NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO

Presidenta do Conselho Administrativo

ASSIS FRANCISCO CARLOS

Membro do Conselho

FÁBIO MOSSATO DIAS

Membro do Conselho

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 10 de agosto de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1781/04	10-1835/04	19-1861/04			02-1783/04	11-1837/04	20-
1869/04			03-1797/04	12-1839/04	21-1871/04		04-
1809/04	13-1843/04	22-1875/04			05-1817/04	14-1845/04	23-
1877/04			06-1819/04	15-1847/04	24-1879/04		07-
1821/04	16-1851/04	25-1881/04			08-1831/04	17-1855/04	26-
1885/04			09-1833/04	18-1857/04	27-1893/04		

Bauru, 02 de agosto de 2004 - Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 11 de agosto de 2.004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1398/04	08-1846/04	15-1878/04
02-1796/04	09-1852/04	16-1880/04
03-1802/04	10-1854/04	17-1882/04
04-1822/04	11-1856/04	18-1888/04
05-1836/04	12-1858/04	19-1892/04
06-1840/04	13-1872/04	20-1902/04
07-1842/04	14-1876/04	21-1906/04

Bauru, 02 de agosto de 2004 - Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 10 de agosto de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1779/04 04-1825/04
02-1799/04 05-1827/04
03-1803/04 06-1829/04

Bauru, 02 de agosto de 2004 - Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 11 de agosto de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1788/04
02-1798/04
03-1818/04
04-1834/04

Bauru, 02 de agosto de 2004 - Presidente da 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS - LISTA DE ESPERA
EDITAL Nº 04/2004 - COHAB/BAURU, 03 DE AGOSTO DE 2004

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB/BAURU torna público o resultado final da Terceira Etapa - Entrevista Técnica - ítem 7 do Edital nº 01/2004, considerando aprovado o candidato/estagiário que participaram da Primeira Etapa - Prova de Redação e Segunda Etapa - Avaliação Curricular, no processo seletivo, Candidato/Estagiário/Recomendados.

Os aprovados na Terceira Etapa e classificação final, geram para o candidato/estagiário, apenas a expectativa de direito a contratação e preenchimento da vaga.

A COHAB/BAURU reservar-se o direito de proceder a contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades onde comporão um cadastro de estagiários e, a critério da COHAB, poderão vir a ser convocados futuramente, Candidato/Estagiário/Não Recomendados.

Os estagiários/candidatos selecionados e aprovados na Terceira Etapa serão convocados para contratação através do endereço indicado na inscrição (carta registrada, e-mail, telefone ou fax). O estagiário/candidato deverá manter atualizado seu endereço e e-mail perante a COHAB/BAURU. O não pronunciamento do candidato/estagiário após a convocação em um prazo de 5 dias úteis, permitirá a COHAB/BAURU excluí-lo do processo seletivo simplificado.

Candidato /Estagiário/ Recomendado

<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME</i>
390	ADOLPHO MIRAGLIA NETTO
603	ALICIA GRAZIELA NORONHA SILVA
760	ALINE VALÉRIA LUIZ
667	ANDERSON CARDOSO DA SILVA
794	BRIGIDA FERREIRA RUIZ
392	BRUNO HENRIQUE CARNEIRO BUENO
30	CANDIDA CAMILA DE ARAUJO FURLAN
9	CARINA TEIXEIRA BRAGA

901	CLARA CORTEZ ERVILHA
51	ERICK VINICIUS IWAMOTO
746	FABIO LUIZ ANGELLA
415	FERNANDO MACHADO COTTA LEIS
800	FERNANDO PEREIRA DIAS
7	GABRIELA ANDREZA RORATO
42	GILBERTO VILANOVA DA COSTA
60	GUSTAVO CRIVELLI GUEDES
1	IVAN GOMES LORENZETTI
750	IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
628	JUCIVANDO DOS SANTOS
354	JULIANA AMORIM ROSSI
8	KARINA COSTA RIBEIRO
789	KARINA MARIANO DA SILVA
867	KELLY SAYURI OTSUKA
109	LETICIA OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS.
128	LIVIA MARIA RIBEIRO LEME
226	MARIO ROSSI NETO
99	MICHELE CARLA RIBEIRO CORREA
26	MIRELA MACHADO FERREIRA
27	PRISCILA MORALES
6	ROGERIO AUGUSTO SESSILIO
151	SABRINA DE LIMA
465	STEFANO AUGUSTO DE PAULO
40	THAMARA GALLITERS FARIAS
25	THATIANE CRISTINA ALVES
669	THIAGO AUGUSTO RORATO
777	VINICIUS MOURA HADDAD
118	VIVIANE STEPHANIE MASS BETTIO
64	WAGNER JULIANO MEN?O

Candidato /Estagiário/ Não Recomendado

<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME</i>
86	ANDRÉ LUIZ UMGARRELI CRIVARI
298	BRUNO BERNAVA CRUZ
846	CAMILA DA SILVA SOUZA
844	CARLOS EDUARDO CAMARGO PINTO
126	DANIEL DA SILVA GONÇALVES
637	DANIELLE CORDEIRO
852	EDILSON RODRIGO MARCIANO
838	FABIO SIMÕES BALARIN
614	FERNANDA SILVA ALMENDROS
575	JAMES HAYATO CHINEN
37	JOÃO LUCAS CARVALHO SIMEÃO
122	KEILA SOUTO DA SILVA
602	LEONARDO HENRIQUE SATIRO CATANI
840	LUIZ HENRIQUE MIQUELONI
641	MARCELA SILVA ALMENDROS
832	MICHELE FERNANDA MARQUES

14 NATALY CAROLINA JACOB
33 PATRÍCIA REGINA FERREIRA LIMA
701 PAULA SILVESTRI CASTELLO BRANCO
374 RAFAEL SIM?ES BERNARDINO PEREIRA

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para estagiários fica devidamente HOMOLOGADO nesta data pelo presidente da COHAB/BAURU.

BRAZ MELERO
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 065/2004 , EXONERANDO, a pedido, o servidor ALEXANDRE PAULO VICH PITTOLI do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, do gabinete do Vereador José Humberto Santana, a partir de 02 de agosto de 2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões